



REGULAMENTO DE PROVA

II CESAR TRAIL 2025

1. Prova

A Villa Cesari, é o organizador do II CESAR TRAIL em parceria com o Município de Oliveira de Azeméis, que decorrerá no dia 16 de fevereiro de 2025.

O CESAR TRAIL é constituído por:

- 1 prova de carácter competitivo, designado por Cesar Trail, com extensão de 18 Km;
- 1 Caminhada com extensão aproximada de 10 Km, sem carácter competitivo.

A corrida e a caminhada terão partida e chegada na casa Gastronomia, em Cesar, percorrendo trilhos e caminhos do concelho de Cesar, Fajões, Macieira de Sarnes e Nogueira do Cravo.

2. Condições de Participação

2.1. Idade de participação nas diferentes provas

Escalões de sub20, sub23, seniores e masters para o Cesar Trail.

Sem limite de idade para a Caminhada.

2.2. Inscrição regularizada

A inscrição no CESAR TRAIL pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas, pressupondo-se regularizada após o pagamento das importâncias devidas, dentro do período definido no momento da inscrição.

2.3. Condições físicas

Para participar é indispensável:

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível das mesmas e ainda encontrar-se adequadamente preparado física e mentalmente.
- Ter adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia em terreno acidentado e não preparado, que permita a gestão de problemas que derivam destetipo de prova, nomeadamente, ser capaz de conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas.

No caso de impossibilidade física de continuidade em prova, o atleta deverá contactar



telefonicamente a organização ou equipas de socorro, solicitando o seu transporte por viatura ao local de partida. Deverá ser tido em consideração que, atendendo à natureza acidentada do terreno, essa ajuda poderá demorar algum tempo a ser disponibilizada.

2.4. Ajuda externa

Não será permitida qualquer ajuda externa, a não ser a prestada pela organização, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física.

2.5. Colocação do dorsal

O número do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do corpo ou outro local que a organização venha a determinar.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento de horário o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização.

2.6. Regras conduta desportiva

Os comportamentos inadequados, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, assim como deixar lixo nos trilhos e caminhos, não serão tolerados e darão direito a desqualificação.

3. Programa / Horário

Sábado, 15 de fevereiro

Secretariado: das 14h00 às 17h00

Domingo, 16 de fevereiro

Secretariado: das 8h00 às 9h00

Controlo Zero: 9h15

Partida do Cesar Trail: 9h30

Partida da Caminhada: 9h35

Cerimónia de entrega de prémios: 12h30

Encerramento do CESAR TRAIL 2025: 14h00

4. Distância e Altimetria

18 Km – D+ ac 750m D- ac 750m

5. Mapa/ Perfil Altimétrico/ Descrição Percurso

Os percursos do CESAR TRAIL são percorridos quase na totalidade por trilhos e caminhos, cruzando o percurso de várias linhas de água e rios, pressupondo assim travessias destes cursos de água, exceto se o caudal ou outras condições não o permitirem, situação esta em



que se recorrerá a trajetos alternativos.

Nos casos onde se tenha de circular em vias públicas, o mesmo terá de ser feito pelas bermas tendo o máximo de atenção aos veículos que nelas possam circular, cumprindo-se as disposições legais do Código da Estrada.

6. Metodologia de controlo de tempos

Os tempos de passagem serão aferidos através de chip eletrónico.

7. Tempo limite

A prova e caminhada terminam obrigatoriamente às 14 horas.

Qualquer participante que não conclua a sua prova no tempo limite definido ficará à sua própria responsabilidade e em completa autonomia.

8. Postos de controlo

Ao longo da prova existirão “fiscais de prova” móveis que irão verificando o correto cumprimento do traçado do circuito por parte dos competidores.

9. Abastecimentos

Cesar Trail – Um abastecimento de líquidos e sólidos sensivelmente a meio do percurso e um abastecimento de líquidos e sólidos no final.

Caminhada – Um abastecimento de água sensivelmente a meio do percurso e outro no final.

10. Material Obrigatório / Controlo de Material

Todos os participantes do CESAR TRAIL 2025 terão que apresentar o material obrigatório para verificação no momento do controlo zero.

Material	Cesar Trail
Dorsal	Obrigatório
Manta térmica	Obrigatório
Telemóvel com carga completa	Obrigatório
Apito	Obrigatório

Todos os atletas deverão transportar recipiente para ingestão de líquidos pois a



organização não disponibilizará copos.

Poderá haver controlo aleatório de material durante a prova. Por cada elemento em falta o atleta sofrerá uma penalização de 30 minutos.

11. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Nas travessias de estradas municipais, na ausência de autoridade policial, deverão todos os atletas observar as regras de trânsito aplicáveis aos peões durante a sua corrida.

12. Desclassificações

Será desclassificado:

- O atleta que não cumpra o percurso estipulado.
- O atleta que não siga as indicações dos elementos da organização.
- O atleta que pratique qualquer conduta antidesportiva.
- O atleta que polua o ambiente.

13. Responsabilidades perante o atleta/ participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer outra natureza.

A organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, ficam isentos de qualquer responsabilidade, por factos que não lhe sejam diretamente imputáveis.

A inscrição nas provas implica a total aceitação, por parte dos participantes, das presentes normas de participação.

Os participantes menores de idade, deverão apresentar declaração por parte dos respetivos encarregados de educação, em que se declare expressamente a autorização para participação nas provas competitivas do CESAR TRAIL, de acordo com disposições do presente Regulamento.

14. Seguro Desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição.

No caso de acidente e o seguro preveja o pagamento de franquia, esta é da exclusiva



responsabilidade dos participantes no evento.

A organização não assumirá despesas de sinistros, onde o atleta não tenha dado conhecimento do mesmo de forma atempada (24h), com preenchimento completo e detalhado da ficha de inscrição do sinistro.

15. Inscrições

15.1. Processo de Inscrição

As inscrições serão efetuadas através da plataforma disponibilizada em www.lap2go.com, de acordo com as regras ali emanadas.

O ato de inscrição é condição de aceitação das presentes normas de participação por parte do participante.

15.2. Valores e períodos de inscrição

Prova	Preço	Data Limite de inscrição
Cesar Trail	15€	até 31/12/2024 às 23:59:59
Cesar Trail	16€	de 01/01/2025 até 31/01/2025 às 23:59:59
Cesar Trail	18€	de 01/02/2025 até 12/02/2025 às 23:59:59
Caminhada	7€	Até 12/02/2025 às 23:59:59

15.3. Condições devolução do valor de inscrição

No caso de o atleta solicitar o cancelamento da inscrição, por motivos de força maior, deverá contactar a organização para o email secretaria@villacesari.org

O conceito de “força maior” será avaliado pela Direção da Villa Cesari, podendo ter de ser devidamente comprovado por documentos ou testemunhos de terceiros.

15.4. Material incluído com a inscrição no Cesar Trail (kit de participante)

Abastecimentos

T-Shirt técnica alusiva ao CESAR TRAIL 2025

Seguro desportivo (acidentes pessoais)



Banhos em local a designar.

15.5. Secretariado

O Secretariado funcionará nos horários indicados no ponto 3 deste regulamento, em local a designar.

No ato de levantamento do kit, cada participante deve fazer-se acompanhar de documento de identificação, comprovativo de pagamento e alfinetes para colocação do dorsal pessoal e intransmissível.

16. Escalões Etários

Os escalões etários serão definidos automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição e tendo como referência a idade que o atleta terá a 16 de fevereiro de 2025, segundo o quadro seguinte:

Escalões	Faixa Etária
M Sub 20 e F Sub 20	18 e 19 anos
M Sub 23 e F Sub 23	20 a 22 anos
M Seniores e F Seniores	23 a 34 anos
M35 e F35	35 a 39 anos
M40 e F40	40 a 44 anos
M45 e F45	45 a 49 anos
M50 e F50	50 a 54 anos
M55 e F55	55 a 59 anos
M60 e F60	mais de 60 anos

17. Prémios

Serão atribuídos prémios monetários aos três primeiros classificados da classificação geral, masculinos e femininos, da prova competitiva.

Classificação geral masculina		Classificação geral feminina	
1º	50 €	1º	50 €
2º	30 €	2º	30 €
3º	20 €	3º	20 €

Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados de cada escalão, masculinos e femininos, da prova competitiva.



18. Prazos para reclamação de classificações

São admissíveis reclamações sobre as classificações até 30 minutos após fixação da classificação de cada atleta, junto do secretariado da prova, através da indicação clara e sucinta do motivo da reclamação.

19. Informações

Todas as informações sobre o evento serão comunicadas através da página oficial do evento na rede social Facebook <https://www.facebook.com/events/691174699804241>.

20. Direitos de Imagem e Publicidade

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento CESAR TRAIL 2025 e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

A aceitação do presente Regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza a utilização da sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento presente e futuros. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte dos participantes, a receber qualquer compensação económica.

21. Proteção de Dados

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja as listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizados de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Villa Cesari será responsável.

22. Modificações

O presente regulamento poderá ser editado, alterado ou melhorado a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente Regulamento.



23. Cancelamento

A organização pode cancelar o evento sempre que:

- não existam condições de segurança para os atletas;
- for decretado estado de alerta vermelho por parte das entidades competentes, que impeça a circulação de participantes ou viaturas em caminhos florestais utilizáveis nas provas;
- as condições meteorológicas não permitam a circulação nos percursos da prova ou o atravessamento de linhas de água;
- as autoridades de Saúde assim o exijam.

Em caso de cancelamento do evento, a partir de 12 de fevereiro de 2025, não haverá devolução do valor de inscrição.

No caso de cancelamento será designada nova data para a realização do CESAR TRAIL 2025, mantendo-se todas as inscrições validadas, antes da data original, para a nova data da prova.

24. Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

A organização reserva-se o direito de modificar o presente Regulamento até à data do evento.

Para mais informações contactar através do telemóvel: 916480286 ou para o telefone: 256 851 997 (Sede da Associação).

(de segunda a quinta das 17:30 às 20:00 horas, e sábados das 10:30 às 13:00 horas).

Cesar, 29 de outubro de 2024